



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (MOTORISTA)

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público que será realizada a prova prática, para o cargo de Motorista, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1. Prova Prática, de caráter eliminatório, para o cargo de Motorista.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados.

MOTORISTA

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Média
0001	1009016	JOSE DE ARIMATEIA VIANA CORREA	CLASSIFICADO	897,60
0002	1005002	EMANOEL BRITO AMORIM	CLASSIFICADO	887,40
0003	1012001	MARCONY ALMEIDA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	887,40
0004	1004014	EDNALDO DA SILVA MATIAS	CLASSIFICADO	867,00
0005	1010026	KLEBER RODRIGUES SOARES	CLASSIFICADO	846,60
0006	1014015	SALATIEL RIBEIRO COSTA	ESPERA	836,40
0007	1006003	FERNANDO JOSE ARAUJO VIEIRA	ESPERA	816,00
0008	1008028	JOMAR RUBENS PESSOA	ESPERA	795,60
0009	1011004	LUCAS DA TRINDADE MOURA	ESPERA	795,60
0010	1011017	LUIZ ROBERTO CORREIA DE CARVALHO	ESPERA	785,40
0011	1011031	MARCIO MARQUES PEREIRA	ESPERA	785,40
0012	1004022	EDSON WILLIAN DIAS DE LUCENA	ESPERA	775,20
0013	1011027	MARCELO GERONIMO DA SILVA	ESPERA	775,20
0014	1011023	MANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESPERA	765,00
0015	1007025	HUMBERTO MACIEL CANDIDO	ESPERA	765,00

3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1. A Prova Prática será realizada na cidade de Campina Grande – PB. Os candidatos terão que comparecer na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, no dia **07 de dezembro de 2014, as 07h:30min (horário local)**.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.1. A Prova Prática de Direção Veicular será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos onde será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Motorista serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas. Na Prova Prática será avaliado o conhecimento do candidato em operação veicular atentando para as normas do Código de Trânsito Brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato **apto** ou **inapto** a exercer satisfatoriamente a sua função.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais para candidatos à vaga de Motorista.

5.2. Os Candidatos à vaga de Motorista deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de documento oficial de identidade original e a Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, devendo o

documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).

- 5.3. A Prova Prática não influenciará na posição dos candidatos quanto à Prova Escrita Objetiva, exceto em caso de desistência ou eliminação do candidato, só acontecendo essa mudança de posição no resultado final após feita a média entre a prova escrita objetiva e a prova prática.
- 5.4. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
- 5.5. A Prova Prática terá caráter, apenas, **eliminatório**, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos
- 5.6. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
- 5.7. Caberá recurso quanto ao resultado oficial preliminar da Prova Prática de Motorista, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.
- 5.8. Os recursos deverão seguir o que dispõe o item IX do **EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – PMCG/PB**.

Campina Grande (PB), em 03 de dezembro de 2014.

Iara Felício da Silva

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público